

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.39	001	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	040	001	Setembro	52.600,00	6.000.000,00	6.052.600,00
Total				52.600,00	6.000.000,00	6.052.600,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	200	000	Setembro	6.284.250,00	6.000.000,00	284.250,00
Total				6.284.250,00	6.000.000,00	284.250,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin - Secretário Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 764 DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto à Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.52	501	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
50010.15.451.0022.2.061	4.4.90.52	501	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 612.142,62 (seiscentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	30	501	Agosto	0,00	612.142,62	612.142,62
Total				0,00	612.142,62	612.142,62

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual

50	30	501	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
50	30	501	Fevereiro	1.100,00	1.100,00	0,00
50	30	501	Março	1.100,00	1.100,00	0,00
50	30	501	Abril	1.100,00	1.100,00	0,00
50	30	501	Junho	607.142,62	607.142,62	0,00
50	30	501	Novembro	700,00	700,00	0,00
Total				612.142,62	612.142,62	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin - Secretário Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 766 DE 12 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa Ana Flavia Couto Vilela de Andrade para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.107576/2022-69,

DECRETA:

Art. 1º Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 165034-ANA FLAVIA COUTO VILELA DE ANDRADE
- b)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c)FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d)DOCUMENTO: SEI nº 19.008.010793/2022-47
- e)NUMERO SEI: 19.009.107576/2022-69
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin - Secretário Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 767 DE 12 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa Zilá Rosseto Avanso para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.107592/2022-51,

DECRETA:

Art. 1º Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 165042-ZILÁ ROSSETO AVANSO
- b)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B
- c)FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- d)DOCUMENTO: 19.008.010793/2022-47
- e)NUMERO SEI: 19.009.107592/2022-51
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin - Secretário Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 768 DE 12 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Eduardo de Oliveira Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.107212/2022-89,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 155861-EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA
- b)CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U
- c)FUNÇÃO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- d)LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETARIO – SMDS
001-GABINETE DO SECRETARIO – SMDS
- e)DOCUMENTO: SEI nº 19.009.106698/2022-38
- f)NUMERO SEI: 19.009.107212/2022-89
- g)DATA VIGÊNCIA: 07/07/2022
- h)VACÂNCIA: Sim
- i)MOTIVO: A pedido.
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.